



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1521, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**Designam membros do Conselho Municipal
de Saúde e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pelo inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Saúde os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Mônica Rosária Moura Diniz

Suplente: Narjara Cristina de Oliveira Pedrosa

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cácia Maria Souza Gomides

Suplente: Angela Aparecida Costa

III – Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Miriam Mirtes Brito

Suplente: Juscelino Bernardes Teixeira

Titular: Suelayne Conceição Moura

Suplente: Fernanda Maiza dos Santos

IV – Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Cintia Francisco Cruz

Suplente: Jaqueline Maria Guimarães



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

V – Representantes da Associação de Moradores:

Titular: Silvania Aparecida Lima Moreira

Suplente: Maria José Dias

VI – Representantes da Sociedade São Vicente de Paula (S.S.V.P.):

Titular: Marcilene Gonçalves Dias

Suplente: Ézio Rocha

VII – Representantes das Igrejas:

Titular: Raquel Silvana Gondim

Suplente: Maria Ismá dos Santos Costa

VIII – Representantes da Comunidade de Água Limpa:

Titular: Joelma Aparecida Araújo Silveira

Suplente: Thamires Aparecida de Castro

IX – Representante da Comunidade de Alves:

Titular: Paula Gontijo Araújo Ferreira

X – Representante da Comunidade de Carmos:

Titular: Maria do Rosário Moreira

XI – Representantes da Comunidade de Serra Negra:

Titular: Graciele Aparecida Deodato

Suplente: Mirivânia Aparecida Souza

XII – Representantes da Comunidade de Bambuí:

Titular: Ronaldo Alves

Suplente: Patrícia Aparecia Ferreira

XIII – Representantes da Comunidade de Café dos Motoristas:

Titular: Aparecida Maria da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: Marta Maria Durães

XIV – Representantes da Comunidade de Teixeira:

Titular: Vanilda Maria Silva Barcelos

Suplente: Márcia Aparecida Santos Silva

XV – Representantes da Comunidade de Guarita:

Titular: Gláucia Morais Santos

Suplente: Lucivaldo Santos

XVI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rosana Aparecida Gondim Diniz

Suplente: Waldineia Cândida Nascimento Borges

Titular: Thais Aparecida Carvalho

Suplente: Maria Aparecida Ribeiro Padilha

Titular: Elba Camila Souza Beirigo

Suplente: Kettlen Barbosa Oliveira

Titular: Flávia Cristina Ribeiro

Suplente: Cláudia aparecida Araújo

Titular: Fabíola Cristina Silva

Suplente: Daniela Maria da Costa

Art. 2º. O mandato dos membros é de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 03 de abril de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal